

Processo nº 19.406-9/2010
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Concede 30 dias de férias referentes ao exercício de 2009 ao Conselheiro Waldir Júlio Teis, a serem gozadas no período de 1º a 30-10-2010.
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 5-10-2010

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2010

Concede 30 dias de férias referentes ao exercício de 2009 ao Conselheiro Waldir Júlio Teis, a serem gozadas no período de 1º a 30-10-2010.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

DECIDE, por unanimidade, conceder 30 dias de férias referentes ao exercício de 2009 ao Conselheiro Waldir Júlio Teis, a serem gozadas no período de 1º a 30-10-2010.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO.

Participou, ainda, da deliberação, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Publique-se,

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 5 de outubro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente